

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 64/2026

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação de um **Kit Lanche** para os pacientes que utilizam o transporte da saúde para realização de consultas, exames e tratamentos em outros municípios.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais dignidade, conforto e bem-estar aos pacientes que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico especializado, exames, consultas e tratamentos de saúde.

Muitos desses pacientes saem de suas residências ainda durante a madrugada e permanecem por longos períodos em viagem e em espera, muitas vezes sem condições financeiras de adquirir alimentação durante o trajeto. A disponibilização de um kit lanche contribuirá significativamente para amenizar o desgaste físico, especialmente de idosos, crianças e pessoas em tratamento contínuo.

O kit poderá conter itens básicos como água, suco, biscoitos, frutas e sanduíches, garantindo uma alimentação rápida e adequada durante o deslocamento.

Dessa forma, considerando a importância social e humanitária da medida, solicito ao Executivo Municipal atenção especial para a presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de maio 2026.

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Vereador

Maicon Jorge da Rosa

Vice-Presidente